

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de outubro de 2026, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital, mediante manifestação de voto por e-mail, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo e o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a outorga de aval e a contratação de Carta Fiança pela Companhia em garantia das obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº 00007830 firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, e com a CEMIG Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58 ("Contrato CEMIG"); **(ii)** a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, realizadas na reunião do Conselho de Administração de 07/10/2026, os membros do Conselho de Administração, observadas as deliberações da reunião prévia do Bloco de Controle da Companhia realizada em 13/10/2026, bem como os termos do Acordo de Acionistas da Companhia, deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar, por unanimidade de votos, a outorga de aval pela Companhia, destinado a assegurar todas as obrigações principais e acessórias assumidas no âmbito do Contrato CEMIG, bem como a contratação de carta fiança do Banco Itaú, no valor total de R\$ 565.075,90 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa centavos), nos termos previstos no Contrato CEMIG;

(ii) aprovar, por unanimidade de votos, a reeleição, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, dos seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia:

- (a) Sra. **Maria Fernanda dos Santos Teixeira**, portuguesa, divorciada, administradora, portadora do RNE nº 153188-i DPMAF/SP, inscrita no CPF sob nº 765.087.908-97, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, ao cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário;
- (b) Sr. **Renato Russo**, italiano, casado, consultor, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº W364684-1, inscrito no CPF sob o nº 041.163.508-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- (c) Sr. **Silvio José Genesini Junior**, brasileiro, casado em regime de separação obrigatória de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.610.359 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 607.689.408-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ora reeleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco foram condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), manifestando, ainda, sua adesão aos termos da cláusula compromissória prevista no artigo 49 do Estatuto Social da Companhia.

Ainda, consignar que: (i) os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Srs. Renato Russo e Silvio José Genesini Junior, são conselheiros independentes da Companhia, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado") e do Anexo K da Resolução CVM 80, para os fins do artigo 9º, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (ii) a Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira, coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário, atende aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80, bem como possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, para os fins do artigo 9º, inciso (iii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Em razão da reeleição acima, o Comitê de Auditoria Estatutário passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até o dia 14 de outubro de 2028.

Nome	Cargo
Maria Fernanda dos Santos Teixeira	Coordenadora
Renato Russo	Membro efetivo
Silvio José Genesini Junior	Membro efetivo

(iii) autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo e o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário